
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 007 /CMSPV/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 007 /CMSPV/2021, DE 31 de MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório da Comissão do 1º e 2º RDQA, instrumentos de Prestação de Contas e Gestão referente ao exercício de 2020(1º e 2º RDQA).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **6ª Reunião Extraordinária**, realizada no **dia 31/03/2021**, com início às 14:30h, em segunda chamada, e término às 18h30, realizada virtualmente, através do aplicativo google meet, após apresentação e discussão do relatório da comissão no plenário do conselho, do item 3.1.4 da pauta da reunião,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por maioria expressiva dos votos entre os conselheiros presentes, o Relatório da Comissão do CMS-PVH, que analisou os instrumentos de gestão e prestação de contas do ano de 2020 (1º, 2º RDQA-2020).

Art. 2º - Conceder o prazo até o dia 30 dias até o dia 30 de abril de 2021 para que a Gestão adéque os instrumentos de gestão referentes ao de exercício de 2020 (1º, 2º, RDQA's) conforme os apontamentos e recomendações do relatório da Comissão.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 31 de março de 2021.

ROSANA NASCIMENTO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologado em ___/___/___

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9CCE1ED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2021. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>